



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE LEOPOLDINA  
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

RESOLUÇÃO CCECA - 012/2007

Dispõe sobre:  
“O Prolongamento das aulas da Disciplina de  
CMA08 – Fundamentos Matemáticos para Controle e Automação”  
referente ao Segundo Semestre Letivo de 2007  
para o Primeiro Semestre Letivo de 2008;  
e  
“O Adiamento do início das aulas da Disciplina de  
CMA08 – Controle Automático I”  
refrente ao Primeiro Semestre Letivo de 2008.

de 07 de dezembro de 2007

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a solicitação do Prof. Marlon José do Carmo, responsável pelas Disciplinas de: CMA08 – Fundamento Matemáticos para Controle e Automação, e CTR01 – Controle Automático I, e tendo em vista as decisões da 22ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o “O Prolongamento das aulas da Disciplina de CMA08 – Fundamentos Matemáticos para Controle e Automação”, referente ao Segundo Semestre Letivo de 2007, para o Primeiro Semestre Letivo de 2008. Desta forma, o Professor terá as duas primeiras semanas do Primeiro Semestre Letivo do Calendário Escolar de 2008 para conclusão desta Disciplina em questão, de acordo com o que consta na Ata da 22ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação, realizada em 06 de dezembro de 2007;

**Art. 2º** - Aprovar o “O Adiamento do início das aulas da Disciplina de CMA08 – Controle Automático I”, referente ao Primeiro Semestre Letivo de 2008. Desta forma, o Professor terá que repor estas aulas ainda no Primeiro Semestre Letivo do Calendário Escolar de 2008 para conclusão desta Disciplina em questão, de acordo com o que consta na Ata da 22ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação, realizada em 06 de dezembro de 2007;

Recebi em 27/12/07

Recebi em 27/12/07



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE LEOPOLDINA  
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**Art. 3º** - Anexar a esta resolução o documento emitido pelo Prof. Marlon José do Carmo;

**Art. 4º** - Encaminhar esta resolução: à Direção do Departamento de Ensino e ao Setor de Registro Escolar, ambos do Campus III - Leopoldina para o devido conhecimento desta Resolução.

*Ramos*  
p/ Prof. Dr. Antônio Carlos de Souza

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação